

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


PORT. N.º
PUBLICADA NO
DOU de	/ /

PORTARIA nº 350 /92-GR/UFAL
Em, 11 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.002627/92-65,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, JOSE ROBERTO MAXIMIANO DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, mat. 2502-4, no período de 03.07.92 à 19.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112/90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.